Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
EM 13/08/2014 p.18
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 735

LEI Nº 3864

Súmula: Denomina a rua nº 04 do Loteamento Residencial Cartom, na Vila São João, de **RUA NATALIA COLTRO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 04 do Loteamento Residencial Cartom passa a denominar-se **RUA NATALIA COLTRO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de agosto de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal